



Handwritten signature and initials

ATA N.º 76

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas. -----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

Handwritten signature



I – ADMINISTRAÇÃO:

1. APROVAÇÃO DE ATAS.

Após efetuada a leitura da ata número setenta e quatro, da reunião ordinária de 8 de maio de 2015 e da ata número setenta e cinco, da reunião extraordinária de 15 de maio de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.

2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:

Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezoito de maio de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: € 15.737,01 (quinze mil, setecentos e trinta e sete euros e um cêntimo).

DEPÓSITOS À ORDEM: € 1.961.314,68 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e catorze euros e sessenta e oito cêntimos).

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INSTRUÇÃO DE TRABALHO “IT-06-02 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES / SUGESTÕES” – ALTERAÇÃO.

Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 4570/2015, de 14 de maio, a informar que o “Relatório da Auditoria Interna ao Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC”, datado de 30 de abril de 2015, refere na página 8, no n.º 10, como “Não Conformidade”, que não foi evidenciado o envio da reclamação ao Município/autarquia no prazo de 48 horas, conforme especificado no livro de reclamações, vide reclamações nos livros, sob os números 0297301 de 14/5/2014, 0189909 de 01/12/2014 e 0189908 de 14/11/2014.

Na sequência da análise ao conteúdo da “Não Conformidade” constatada, foi verificado que não estão a ser seguidas as práticas vertidas na legislação em vigor sobre esta matéria, que está regulada pelo DL n.º 135/99, de 22 de abril, que estabelece medidas de modernização administrativa, entre outras, sobre o Livro de Reclamações, e pela Portaria n.º 659/2006, de 3 de julho, que estabelece regras e uniformiza o Livro de Reclamações para as autarquias locais.



-----Face ao conteúdo da alínea b), do n.º 2, do artigo 51.º do DL n.º 135/99 e da Portaria n.º 659/2006, embora no rodapé do original da reclamação conste que o original da mesma se destina, no prazo de 48 horas, a ser remetido ao Presidente da Câmara, no caso dos Serviços Municipalizados, deve entender-se que deverá ser remetido ao Presidente do Conselho de Administração.-----

-----O tratamento das reclamações que entram nos Serviços está descrito na “IT-06-02 Tratamento de Reclamações / Sugestões”, pelo que se torna necessário corrigi-la, no que diz respeito à matéria contida na “Não Conformidade” constatada.-----

-----De acordo com as práticas instituídas pela “Qualidade”, oportunamente foi aberto o “Boletim de Melhoria”, n.º 12/2015, que analisa a questão e propõe as ações de correção a executar para tratar esta não conformidade legal. -----

-----Neste sentido, propõe a aprovação, mediante rubrica no rodapé das páginas, da Instrução de Trabalho “IT-06-02 Tratamento de Reclamações / Sugestões”, documento apenso à ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1421/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. PARTICIPAÇÃO DOS SMTUC NA 1.ª MOSTRA DE EDUCAÇÃO CONCELHIA – “RUA DOS SABERES”.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4028/2015, de 30 de abril, a remeter, para conhecimento, o processo relativo à participação destes Serviços Municipalizados na 1.ª Mostra de Educação Concelhia – “Rua dos Saberes”, no dia 25 de abril.-----

-----Enaltece ainda a excelente organização da Câmara Municipal de Coimbra, pelo enorme êxito do evento, que contou com um grande e empenhado envolvimento dos participantes e



adesão da população em geral, sem dúvida uma experiência a repetir, sendo certo que a participação dos SMTUC resultou em enorme êxito.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1422/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTES PARA VILARINHO/BRASFEMES -
PROLONGAMENTO DA LINHA N.º 25.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 3982/2015, de 29 de abril, com a qual concorda, a propor que se informe a Junta de Freguesia de Brasfemes que não é oportuno o prolongamento da linha n.º 25 – Praça da República/Casal da Rosa via Eiras, até às proximidades de Brasfemes, mesmo que efetuado nos moldes propostos pela Junta de Freguesia de Brasfemes, na medida em que: -----

-----O prolongamento obriga os passageiros de algumas localidades, como Casal do Penedo, Vale da Luz, Casal da Rosa e Paredes, a efetuarem um desvio de 2.100 metros que é desnecessário para estes e penalizador da qualidade do serviço que os SMTUC prestam; -

-----O prolongamento pode conduzir a um aumento do tempo de percurso, o que implica degradar a frequência atual da linha n.º 25 ou a necessidade de aumentar a sua oferta, não dispondo atualmente estes Serviços de meios para atender a este aumento; -----

-----O prolongamento poder implicar num aumento da procura que origine ruturas na oferta em alguns períodos, sobretudo tendo em atenção as dificuldades de equilíbrio na oferta atrás referida. -----

-----O prolongamento ser efetuado em vias concessionadas a outra empresa e ser fora do perímetro urbano do Concelho de Coimbra, pelo que atualmente a competência de atribuição da respetiva concessão – autorização de exploração de transporte público de



[Handwritten signatures]

passageiros com percurso nestas vias, é do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes;-----

-----Mais propõe que, por uma questão de equidade com outros pedidos de extensão da rede dos SMTUC, estas solicitações sejam analisadas tendo em conta uma estratégia global para o Concelho de Coimbra e através dos mecanismos legais que o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros deverá passar a disponibilizar, quando este entrar em vigor. -----

-----Esta metodologia global para o Concelho de Coimbra também deverá permitir encontrar a melhor solução em termos de integração tarifária, de modo a evitar ou atenuar os efeitos negativos que o prolongamento a Brasfemes provocaria nos munícipes residentes na área que passaria a ser servida pelos SMTUC, nas localidades de Vilarinho e Brasfemes, que utilizam atualmente o passe combinado, por viajarem na Transdev e nos SMTUC, e que deixariam de poder usufruir deste título de transporte.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1423/2015:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Mais deliberou que se transmita ao Sr. Presidente da Junta.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. UNIFORMIZAÇÃO DO PONTO DE HORÁRIO DAS LINHAS N.ºS 43 E 43T. -----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 4391/2015, de 11 de maio, documento apenso à ata, com a qual concorda, a propor a transferência do ponto de horário da linha n.º 43 – Portagem (Parque)/Almalaguês, via Vale das Flores, da paragem da Av. Emídio Navarro, junto à Loja SMTUC “Polis”, para a paragem localizada na mesma avenida, em frente ao Hotel Astória, de modo a tornar comuns os pontos de

[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials

horário desta linha e o da linha n.º 43T – Portagem/Almalaguês, regresso pelo Vale das Flores.-----

-----Face ao acima proposto propõe, também, que seja alterado o percurso da linha n.º 43 de acordo com a planta anexa ao processo, prolongando-o em 450 metros, para poder servir o novo ponto de horário, e que a designação passe a ser linha n.º 43 – Portagem/Almalaguês (via Vale das Flores). -----

-----Mais informa que estas alterações não terão implicações nos horários destas linhas nem nas escalas de serviços do pessoal tripulante.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1424/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – ABRIL 2015.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4490/2015, de 13 de maio, a remeter, para conhecimento, os mapas dos resultados do projeto Funtastic, no período de abril de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1425/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. NOITE BRANCA (DIA 12 DE JUNHO/2014) – ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4575/2015, de 14 de maio, a informar que a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, vai realizar no próximo dia 12 de junho mais uma edição da Noite Branca, com desfile de marchas populares. -----

Handwritten signature



-----Mais informa que à semelhança de edições anteriores, solicitaram a colaboração destes Serviços Municipalizados, no sentido de proceder ao desvio das carreiras, no período das 20h00 às 24h00, devido à necessária interrupção da Rua da Sofia. Neste caso, as carreiras efetuam percurso alternativo pela Rua de Saragoça e Rua de Aveiro, permanecendo fora de serviço as paragens da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes.-----

-----Para esse mesmo dia, solicitaram ainda a suspensão da circulação no eixo Portagem – Rua Ferreira Borges – Praça 8 de Maio, utilizado pela Linha Azul.-----

-----Considerando a importância desta iniciativa para a revitalização da Baixa de Coimbra e dando continuidade à habitual colaboração destes Serviços, muito embora a interrupção da Rua da Sofia cause grandes transtornos ao funcionamento da rede de transportes, propõe: --

-----Que os SMTUC emitam parecer favorável ao encerramento temporário da via e procedam ao desvio das carreiras, utilizando como para percurso alternativo a Rua de Saragoça e a Rua de Aveiro; -----

-----A interrupção da via deverá efetuar-se somente a partir das 20h30, salvaguardando deste modo a recolha dos troleicarros; -----

-----A aprovação do aviso ao público para divulgação pelos meios habituais.-----

-----Relativamente à interrupção das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, considerando que a Linha Azul é o principal meio de ligação à Alta da Cidade, principalmente utilizada pela população mais idosa e por turistas, considera-se não ser viável a sua suspensão, muito embora se admita que poderá haver alguns constrangimentos à circulação, com consequente atraso na passagem. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1426/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DAS "CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTE COIMBRA CONVIDA".** -----



[Handwritten signature]

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo, registada sob o n.º 4555/2015, de 14 de maio, que se transcreve:-----

-----Tendo presente o constante no Boletim de Melhoria N.º 13/2015, no âmbito do processo de Auditoria Interna da Qualidade aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2015, cabe implementar uma ação corretiva. -----

-----O motivo da não conformidade resulta do facto de nas Condições Gerais de Utilização do Cartão de Identificação de Cliente “Coimbra conVIDA”, não constar qualquer referência, e consequente garantia para o cliente, sobre as questões relacionadas com a proteção de dados. -----

-----Importa informar que este documento é impresso e entregue ao cliente para assinatura aquando da emissão do cartão “Coimbra conVIDA”, aceitando deste modo as condições de utilização do referido suporte. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a reformulação das Condições Gerais de Utilização do Cartão de Identificação de Cliente “Coimbra convida”, para garantir a proteção de dados do cliente, de acordo com as recomendações do auditor e da legislação em vigor, e aproveitando o ensejo, para introduzir pequenas melhorias no texto, adaptando-o ao novo acordo ortográfico e à nova imagem destes Serviços Municipalizados, tornando-o igualmente mais abrangente e completo, contribuindo assim para uma melhor compreensão e aceitação deste documento por parte do proponente. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, concordou com a proposta, considerando que esta vai ao encontro da ação corretiva constante no Boletim de Melhoria n.º 13/2015 e, consequentemente, garante ao cliente que os dados fornecidos para aquisição do cartão “Coimbra conVida”, são utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam, garantindo os SMTUC total confidencialidade, de acordo com a Lei da Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro). -----

[Handwritten signature]



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1427/2015:** -----

-----Concordar e aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4594/2015, de 15 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de maio de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4159, 4184, 4258, 4259, 4260, 4548, 4508 e 4497.--

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1428/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4596/2015, de 15 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 4 e 15 de maio de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1429/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



[Handwritten signature]

-----9. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – SOLICITAÇÃO DA APBC PARA ALTERAÇÃO DOS TRANSPORTES.-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4597/2015, de 15 de maio, que se transcreve: -----

-----*No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança (1 de junho), a Associação para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) irá realizar, entre outras atividades, um desfile com crianças do 1.º ciclo, entre a rua da Sofia (entroncamento com a rua João de Ruão) e a Portagem, via Praça 8 de Maio.* -----

-----*Para o efeito e à semelhança das habituais solicitações, aquando da realização da “Noite Branca”, pretendem que estes Serviços Municipalizados procedam ao desvio das suas carreiras, como forma de assegurar a realização do desfile, durante a manhã.*-----

-----*Considerando que se trata de um dia útil, a alteração solicitada tem as seguintes implicações:* -----

-----*1. O desvio das carreiras terá que se processar pela rua de Aveiro e rua de Saragoça;*

-----*2. O número de quilómetros percorridos a mais terá imediato impacto negativo ao nível dos horários e elevados custos operacionais;*-----

-----*3. Em todo o eixo Palácio da Justiça – Manutenção, as paragens ficam “fora de serviço”, condicionando o acesso dos passageiros à zona mais central da cidade, nas horas de maior procura;*-----

-----*4. A interrupção da via obriga à consequente suspensão dos troleicarros, o que inviabiliza assegurar a totalidade dos serviços programados, considerando as limitações ao nível da frota;*-----

-----*5. No troço Praça 8 de Maio – Portagem, terá que ser suspensa a Linha Azul, condicionando a mobilidade da população entre a Baixa e a Alta da Cidade.*-----

-----*Face ao exposto, propõe-se que não seja dado provimento ao solicitado pela Associação para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), sendo aceitável que ocorram ligeiros condicionamentos, coordenados pelas autoridades competentes, como forma de*

[Handwritten signature]



assegurar a segurança dos participantes no desfile e a circulação dos transportes públicos.-----

-----**Deliberação n.º 1430/2015:**-----

-----Concordar com a proposta do Chefe de Divisão.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. LIMPEZA DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4604/2015, de 15 de maio, que se transcreve:-----

-----*Dando sequência ao despacho do Conselho de Administração, de 21/04/2015 (reg.º 3698), acerca do estado de limpeza das viaturas, após consulta ao Setor de Controlo da Rede (SCR), informa-se:*-----

-----*1. O serviço de limpeza interior de viaturas é assegurado em regime de prestação de serviços;*-----

-----*2. Com suporte nos documentos constantes do processo, nomeadamente as fotos, é possível constatar que sua execução não foi efetuada de acordo com os níveis de qualidade exigidos;*-----

-----*3. Através dos documentos do processo não é possível identificar a(s) viatura(s) em causa, nem a(s) data(s) em que a situação ocorreu;*-----

-----*4. O caso em questão não foi reportado ao setor responsável, como seria desejável, o que permitiria identificar e colmatar a situação de imediato;*-----

-----*5. Regularmente são efetuadas ações de controlo de qualidade, devidamente registadas, que reportam diretamente para o processo de avaliação de fornecedores, sem prejuízo de se aplicarem as penalizações previstas;*-----

-----*6. Essas ações, para além de constarem em Caderno de Encargos, estão previstas e consequentemente avaliadas, em sede de avaliação ao desempenho (SIADAP);*-----

-----*7. Todas as situações, para além das detetadas no âmbito das ações referidas anteriormente, são reportadas diretamente à empresa prestadora do serviço;*-----



-----8. Muito raramente, quer pelos encarregados operacionais, quer pelos tripulantes, são reportadas estas situações, o que se lamenta, tendo em conta que no âmbito das funções que lhes estão atribuídas inclui-se a verificação do estado de limpeza das viaturas; -----

-----9. De qualquer modo, constata-se que efetivamente a qualidade do serviço tem vindo a decair, por razões que objetivamente estão diretamente relacionadas com a redução de efetivos e desmotivação dos trabalhadores, para além da ausência de supervisão da parte da empresa; -----

-----10. A DSP tudo tem feito para assegurar que o serviço corresponda ao pretendido, exigindo um esforço redobrado à sua equipa de manutenção, reconhecendo-se não ser suficiente, atendendo à degradação da limpeza diária e ao estado geral das viaturas, inclusive devido às intervenções oficinais; -----

-----11. Por último, referir que esta é mais uma situação que requer a melhor colaboração entre as duas áreas operacionais (DSP e DEM), no sentido de sensibilizarem todos os seus trabalhadores para que zelem pelo material circulante, neste caso, facilitando as tarefas e essencialmente que sejam executadas com o máximo profissionalismo, tendo em consideração que as viaturas de transporte público asseguram a principal atividade dos SMTUC e espelham em grande medida a qualidade do serviço prestado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1431/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. RECLAMAÇÃO DO CLIENTE MANUEL DANIEL JÚNIOR – PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registado sob o n.º 4635/2015, de 15 de maio, a informar que, relativamente ao processo de reclamação do cliente Manuel Daniel Júnior, foi efetuada averiguação às circunstâncias em que se deu a ocorrência, não tendo sido



possível apurar, nesta fase, responsabilidades relativamente aos atos imputados ao assistente operacional.-----

-----Atendendo ao informado propõe que se oficie o utente, informando-o que o processo se encontra em averiguação e posteriormente seja encaminhado para averiguação do ponto de vista jurídico, dada a extrema gravidade da situação reportada, sendo do conhecimento dos SMTUC que foi efetuada participação na PSP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1432/2015:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1367/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS – OUTORGANTES DO CONTRATO/FUSÃO DA MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MULTIMÉDIA, S.A. NA PT COMUNICAÇÕES, S.A./ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E MORADA DA PT COMUNICAÇÕES, S.A.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 4231/2015, de 7 de maio, com a qual concorda – documento anexo à presente ata, a propor autorização para que sejam solicitados documentos de habilitação exigidos no programa de concurso à MEO – Serviços de Comunicações Multimédia, S.A., com o NIF n.º 504 615 947;-----

-----Que após apresentação dos documentos de habilitação, se anule a nota de encomenda n.º 1404406 – compromisso n.º 20045063, da MEO – Serviços de Comunicações Multimédia, S.A., com o NIF n.º 502 600 268, emitindo-se posteriormente a uma nova nota de encomenda/compromisso nos mesmos termos da anterior à MEO – Serviços de Comunicações Multimédia, S.A., com o NIF n.º 504 615 947;-----



Handwritten signature and initials

-----Que seja comunicada a respetiva modificação subjetiva do contrato à plataforma de eletrónica “Base: contratos públicos online”, tendo em contas as exigências legais. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1433/2015:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PROTOCOLO PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – ESCOLA SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO – SMTUC. (4 – TÉCNICOS DE MECATRÓNICA AUTOMÓVEL).**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 4578/2015, de 15 de maio, com a qual concorda, documento apenso à presente ata, a propor que seja aceite pelos SMTUC a celebração de um protocolo proposto pela Escola Secundária de Avelar Brotero, no sentido de dinamizar o Sector de Manutenção e Reparação, para formação de quatro alunos do 11.º ano, Técnicos de Mecatrónica Automóvel, sob a forma de acolhimento, que terá início a 25 de maio de 2015, com uma duração de oito semanas, adotando a forma de estágios não remunerados, sem quaisquer encargos para a empresa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1434/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o

Handwritten signature



n.º 4652/2015, de 18 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 8 e 15 de maio de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1435/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1407/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 4662/2015, de 18 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----A aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 149.568,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP. Estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 152.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”;-----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente;-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão. Considerando a urgência



imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2, da alínea b), do artigo 95.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1436/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1408/2015 – FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE ESPECIAL, DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 4699/2015, de 19 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da: -----

-----Autorização da despesa/decisão de contratar, pelo valor total estimado de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando este valor cativo no orçamento de 2015 na rubrica com a classificação económica orçamental 07 01 10 05 03 – “Carrinhas de deficientes”, com o código PPI 011120150301 – “Carrinhas para deficientes”, termos do artigo 36.º do CCP, constante na informação de cabimento – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 38.º, ambos do CCP; -----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, às empresas:

-----LITOCAR – Distribuição automóvel, S.A., com o NIF n.º 501295 895; -----

-----BARREIROS & VILAS, Lda., com o NIF n.º 500 041 946; -----

-----AUTOMÓVEIS DO MONDEGO, Lda., com o NIF n.º 500 038 996; -----

-----AUTO GARAGEM COIMBRA, Lda., com o NIF n.º 500 035 067. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----



[Handwritten signature]

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão em regime de substituição; -----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; -----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; --

-----2.º Membro suplente – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior. -----

-----Mais informa que o presidente, Jorge Luís Dias Falcão, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro. -----

-----Mais propõe, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º todos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1437/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. INAPTIDÃO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE AGENTE ÚNICO – JOSÉ CARLOS GAIOSO MARCENEIRO FREIRE.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação, subscrita pelo coordenador técnico da Secção de Recursos Humanos, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 4087/2015, de 4 de maio, que faz parte integrante da presente ata, sobre a inaptidão para o desempenho da função de agente único do trabalhador José Carlos Gaioso Marceneiro Freire. -----

-----Assim, conforme informação do Setor de Tráfego, de 27 de abril de 2015, o trabalhador deixou de exercer as funções de agente único a partir de 10 de abril de 2015,

[Handwritten signature]



ccavf
mw
AF

passando, por despacho do Chefe de Divisão da DSP, a exercer funções no Serviço de Estatística, em horário normal das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, deixando por isso de auferir o subsídio de turno e abono para falhas. -----

-----Mais informa que, em face dos resultados do exame médico e da junta médica da Caixa Geral de Aposentações – CGA, de 17 de março de 2015, o trabalhador solicitou à CGA uma junta médica de recurso, estando a aguardar a sua marcação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1438/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CARGOS DIRIGENTES. -----

-----Sobre este assunto foi analisada pelo Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico da Secção de Recursos Humanos, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 4193/2015, de 6 de maio, a informar que: -----

-----Considerando as deliberações do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datadas de 4 de junho de 2014, que determinaram a designação, em regime de substituição, de trabalhadores para o exercício de cargos de direção intermédia 2.º grau. -----

-----As disposições legais relativas à nomeação de cargos dirigentes no âmbito do regime de substituição e a necessidade de encetar os procedimentos concursais conducentes ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo dirigente, uma vez que o n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determina que “a substituição cessa (...) passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular”. -----

-----A necessidade de provimento dos cargos dirigentes previstos no Mapa de Pessoal, com vista a garantir a direção e coordenação das atividades dos serviços, a maximizar os

AF



[Handwritten signature]

recursos disponíveis, a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a definir os objetivos de atuação das respetivas unidades orgânicas. -----

-----A existência de cabimentação orçamental para as despesas decorrentes do processo de recrutamento aqui proposto, nos termos da declaração de cabimento emitida pelo Serviço de Contabilidade e Património, que se anexa. -----

-----Submete a informação que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que se anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, relativa à abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção dos cargos de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção – Cargos de Direção Intermédia de 2.º grau, para deliberação do Conselho de Administração, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1439/2015:** -----

-----Aprovar como proposto e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para efeitos do disposto no artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designação do júri de recrutamento “por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal”. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. RELATÓRIO E ANÁLISE DE OCORRÊNCIA COM O SR. JOEL VEIGA GOMES ROQUE (N.º1118), NO DIA 02/04/2015.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 4290/2015, de 8 de maio, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Joel Veiga Gomes Roque, assistente operacional a desempenhar funções de serralheiro mecânico, quando se encontrava a efectuar operações

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

de reparação de um espelho retrovisor de uma viatura, ao subir um escadote, caiu de uma altura de cerca de um metro, ficando com lesões na perna e mão esquerdas. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 2 de abril de 2015, com o trabalhador Joel Veiga Gomes Roque, seja qualificada como acidente de trabalho, carecendo de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), por se tratar de uma queda em altura, com baixa médica prolongada, considerando o informado.-----

-----Propôs ainda a adoção das medidas preventivas e corretivas propostas pela técnica de higiene e segurança no trabalho que constam do relatório de ocorrência. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1440/2015:** -----

-----Aprovar o proposto, nomeadamente a implementação das medidas corretivas propostas, que deverão ser implementadas com brevidade. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – CATARINA ISABEL FOLHAS FONSECA.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Catarina Isabel Folhas Fonseca, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 4537/2015, de 14 de maio, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1441/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

-----5. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – SUSANA ISABEL CORREIA DA SILVA.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Susana Isabel Correia da Silva, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 4556/2015, de 14 de maio, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1442/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. ALTERAÇÕES DE FÉRIAS. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração informação registada sob o n.º 4574/2015, de 14 de maio, subscrita pela assistente técnica, Isabel Maria Gaspar Barreto, a solicitar a aprovação dos pedidos de alteração de férias dos trabalhadores António José Pereira Santos Almeida, José Manuel Rodrigues da Silva, Ana Margarida Fernandes Costa, Paulo Alexandre da Silva Araújo, Rui Carlos Miranda Lima, Lino António Ferreira Rodrigues e Gabriel António Gonçalves Cheganças.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1443/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. PROCESSO 858/15.9T9CBR – COMARCA DE COIMBRA – MINISTÉRIO PÚBLICO – DIAP.-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Correia, registada sob o n.º 4626/2015, de 15 de maio, a remeter para conhecimento, o despacho de arquivamento proferido pela Magistrada do Ministério Público, Ana Simões, rececionado através do ofício com a referência n.º 67217620, de 29 de abril de 2015, do DIAP – Comarca de Coimbra – Ministério Público, relativo ao incêndio ocorrido em 3 de março de 2015, com um autocarro, na Avenida José Bonifácio de Andrade e Silva – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1444/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO DO NORTE –
REGULARIZAÇÃO DO SUBSÍDIO DE NATAL (PEDRO GONÇALO VAZ
FERREIRA).** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 4637/2015, de 15 de maio, que se transcreve: -

-----*Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do despacho da Ex.ª Sr.ª Presidente do Conselho de Administração destes Serviços, de 31 de março de 2015, informa-se o seguinte:*-----

-----1 – *Conforme melhor explicado na informação do SAV, registo SGD n.º 2812, de 25 de março de 2015, o Tribunal Central Administrativo do Norte confirmou a condenação dos SMTUC ao pagamento de 124,81 € ao Assistente Operacional n.º 1241, Sr. Pedro Gonçalo Vaz Ferreira.* -----

-----2 – *O valor em causa resultou de uma interpretação errada por parte dos SMTUC, relativamente ao cálculo do subsídio de natal a que o trabalhador tinha direito no ano 2011.* -----

-----*Face ao exposto,* -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----Propõe-se a regularização da importância ilíquida, no valor de 124,81 €, ao Assistente Operacional destes Serviços, n.º 1241, Sr. Pedro Gonçalo Vaz Ferreira, a título de subsídio de natal.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, solicitou autorização para efetuar o pagamento do subsídio de natal ao trabalhador Pedro Gonçalo Vaz Ferreira, juntamente com o processamento de vencimentos para o mês de maio, conforme acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte, na sequência do informado pelo técnico superior do serviço de assiduidade e vencimentos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1445/2015:**-----

-----Autorizar de acordo com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. CARLOS MANUEL MOITA RIBEIRO (N.º 976) NO DIA 15/04/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 4647/2015, de 18 de maio, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Carlos Manuel Moita Ribeiro, assistente operacional a desempenhar funções de agente único, quando se encontrava a circular na linha n.º 9, na zona do Areeiro, passou por uma lombada de redução de velocidade, que o obrigou a um movimento brusco e lhe provocou uma forte dor na zona lombar, tendo em conta que o pavimento estava molhado devido à chuva e se encontrar a esclarecer uma dúvida a uma utente.-----

-----Atendendo ao informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 15 de abril de 2015, com o trabalhador Carlos Manuel Moita Ribeiro, n.º 976, seja



[Handwritten signatures]

qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho – ACT. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1446/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2015.** -----

-----Para este assunto foi analisada a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4677/2015, de 18 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a remeter para aprovação a modificação ao Orçamento dos SMTUC/2015 que inclui a 4.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2015 e a 3.ª Alteração ao PPI/2015.-----

-----Mais informa que a presente proposta é elaborada em conformidade com a alínea a) do ponto 8.3.1.3- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----**07 01 10 05 02 Aquisição de Autocarros** – O reforço desta rubrica deve-se à necessidade de renovar a frota dos SMTUC, já que desde o ano de 2010, o Orçamento Geral do Estado deixou de contemplar verbas para o investimento em autocarros por parte dos Serviços Municipalizados. Esta ausência de investimento em frota resultou no aumento da idade média da mesma e no aumento da taxa de imobilização. -----

-----**07 01 10 05 04 Miniautocarros** – O reforço desta rubrica resulta da necessidade de criar um sistema de transporte público ecológico que permita ligar a Baixa à Alta de Coimbra através do Jardim Botânico.-----

[Handwritten signature]



-----**01 03 08 Outras Pensões** – O reforço desta rubrica destina-se a fazer face ao pagamento do capital de remissão a um trabalhador dos SMTUC por acidente em serviço ocorrido em 2013.-----

-----A presente modificação caracteriza-se pelo aumento global da despesa no valor de € 206.000,00 por contrapartida do aumento das transferências de capital a transferir pela Câmara Municipal de Coimbra, no valor de € 206.000,00 (duzentos e seis mil euros).-----

-----Deste modo propõe que a presente proposta de alteração orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1447/2015:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4686/2015, de 19 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 6 e 18 de maio de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1448/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



[Handwritten signature]

-----12. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE RECOLHA DE SANGUE (INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO).-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 4706/2015, de 19 de maio, que se transcreve: -----

-----Na sequência do ofício do Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST), do dia 12 de Maio de 2015, solicitando autorização para a realização de uma campanha de recolha de sangue, nas instalações dos SMTUC na Guarda Inglesa e tendo consciência da Responsabilidade Social que todas as organizações devem demonstrar atualmente. -----

-----Desta forma e à semelhança do que tem acontecido em datas anteriores, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra poderão ajudar nesta causa, associando-se a esta campanha de recolha de sangue destinada à participação dos seus trabalhadores. -----

-----Foram propostos, pelo IPST – Centro Regional de Sangue de Coimbra, os dias 1 ou 8 de Junho de 2015 (das 14h30 às 19h30) para a realização desta campanha, sendo necessária a colocação do Posto Móvel nas instalações dos SMTUC. Para este efeito será apenas necessário disponibilizar o espaço físico junto ao Posto Médico para o estacionamento da Unidade Móvel, com ligação à energia elétrica, com cerca de 12 x 5 metros. -----

-----Para a promoção da referida campanha propõe-se a elaboração de um cartaz que seja divulgado com o vencimento do mês de maio. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que os SMTUC colaborem nesta campanha a realizar no dia 8 de junho de 2015, na sequência do pedido efetuado pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação, a solicitar a realização de uma campanha de recolha de sangue e à semelhança de anos anteriores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1449/2015:** -----

[Handwritten signature]



-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL – MYDOC – IMPLEMENTAÇÃO NOS SMTUC.**-----

-----Relativamente a este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação do coordenador técnico Dr. António José de Matos Soares de Carvalho, registada sob o n.º 4717, de 19 de maio de 2015, documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, a propor a adoção da solução MYDOCWEB, em substituição do Sistema de Gestão Documental, com a remessa do correspondente processo ao Gabinete de Informática para análise, na sequência da proposta apresentada. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1450/2015:** -----

-----Concordar. -----

-----Mais deliberou remeter ao Gabinete de Informática, para análise. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----